



Santa Casa da Misericórdia de Évora
Rua de Mendo Estevens, 6
7000 ÉVORA
Telef.266 748 830 - Fax 266 747 509

CONVOCATÓRIA

De conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e 47º, ambos do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Évora e art. 10º do Regulamento Eleitoral em vigor, convoco, para sessão ordinária, a Assembleia Eleitoral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Évora, a ter lugar no dia **onze de dezembro de 2017**, no período compreendido entre as **11:00 – 18:00** horas, na Igreja da Misericórdia, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único: Eleição dos titulares dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Évora para o próximo mandato de 4 anos.

A Assembleia reunirá à hora marcada, se estiver mais de metade dos Irmãos com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

**

P.S.

1 –O Regulamento Eleitoral (R.E.) encontra-se disponível para consulta nos serviços administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Évora, durante o horário de expediente, bem como disponível na página de internet, in <http://www.scmevora.pt>

2 –As listas de Irmãos candidatos aos Órgãos Sociais deverão ser apresentadas, *impreterivelmente até* às 17:30 horas do dia 29 de novembro de 2017, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia e cumprirem com os demais termos e condições previstos no Regulamento Eleitoral.

3 – Cada lista candidata deve ser proposta por um número mínimo de 50 Irmãos no pleno gozo dos seus direitos, ou pela Mesa Administrativa.

4 – Só podem ser submetidas a sufrágio as listas candidatas que sejam acompanhadas de declaração confirmativa da sua aceitação expressa, assinada por cada Irmão que a integre, conforme modelo disponível nos serviços administrativos da Santa Casa. Cfr. Art. 13º do RE

5- As listas são obrigatoriamente organizadas separadamente por Órgãos, identificando nominalmente os candidatos aos cargos enquanto membros efetivos, seja da Mesa da Assembleia Geral, seja do Conselho Fiscal. No que respeita à Mesa Administrativa a identificação nominativa respeita ao Provedor. Art.12º do R.E.

6-As listas serão publicitadas até ao dia 5 de dezembro de 2017. Art.14º, nº4 R.E.

Évora, 5 de novembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(José Luís Tirapicos Nunes)